

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 035/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim para o Quadriênio 2023/2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a disposição da Lei Federal nº 14.113/2020, em seu artigo 34, que trata da composição do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 457, de 03 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e alterações instituída pela Lei Municipal nº 579, de 21 de junho de 2012 e em conformidade com a Lei.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular – David Costa Cerqueira Ribeiro, CPF 826.578.405 - 82

Suplente – Fernanda Santa Barbara Nascimento Santos, CPF: 007.568.775-55

#### **II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação**

Titular – Cascinete Brito da Silva, CPF: 984.904.275-34

Suplente – Antônia da Silva Lopes Santos, CPF: 050.877.475-66

#### **III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular – Tania Samara Peixoto dos Santos, CPF 618.326.855-00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Suplente – Rosimary Santos de Oliveira, CPF: 923.590.515-04

## **IV - Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular – Josiane Oliveira de Brito Araújo, CPF: 969.095.015-00

Suplente – Jamile Silva de Arruda, CPF: 361.594.798-30

## **V - Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular – Cira Silva de Souza, CPF: 013.349.675-98

Suplente – Munnique de Sousa Barbosa, CPF: 065.240.735-84

## **VI - Representantes Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular – Daniel de Jesus Melo da Silva, CPF: 098.005.515-65

Suplente – Eliomar Lima de Sousa, CPF: 081.897.045-67

## **VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular – Aléssia Ribeiro da Silva, CPF: 040.417.825-11

Suplente – Clébio Correia de Jesus Brito, CPF: 812.665.705-78

## **VIII - Representantes do Conselho Tutelar**

Titular – Gilma Souza Alves das Mercedes, CPF: 007.184.355-83

Suplente – Genelice de Souza Ferreira Santa Barbara, CPF: 011.332.605-00

## **IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular – Cremilda Santos de Santana, CPF: 843.190.705-34

Suplente – Edson Pereira da Silva, CPF: 113.290.385-84

## **X - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular – Jucélia Souza da Silva, CPF: 234.305.778-88

Suplente – Jocelane Souza de Almeida, CPF: 859.016.265-67

Titular- Luana Souza Pereira, CPF: 856.703.205-79

Suplente – Maria Milza Silva de Arruda, CPF: 011.807.445-86

## **XI - Representantes das Escolas do Campo:**

Titular – Marina Gracina da Silva das Mercedes, CPF: 378.172.995-87

Suplente – Valdice Silva Santos, CPF: 032.850.665-63

**Art. 2º** O conselho funcionará através de Regimento Interno próprio.

**Art. 3º** O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

**Art. 4º.** A vigência do Conselho do CACS/FUNDEB será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 07 de março de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SANTOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)